



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

163 / 2023

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 24 DE SETEMBRO DE 2023 - DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Faria dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia da **Tabua** foi desdobrada em 1 secção de voto, que vai funcionar no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Sala do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Ribeira Brava, 17 de agosto de 2023

O Vice-Presidente, *

(Jorge Manuel Faria Santos (Dr.))

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021